



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

---

### **EDITAL COMPLEMENTAR 001/2021**

**HÉLIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2019 de 06 de setembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, a **SUSPENSÃO** da aplicação das provas referente ao **CONCURSO PÚBLICO 001/2021**, por tempo indeterminado, sendo retomado assim que houver condições sanitárias seguras em relação ao COVID-19.

Informa ainda, que o cronograma será cumprido até a homologação das inscrições.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em 02 de fevereiro de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal